



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online para a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Porto de Moz/PA, 06 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO Assinado de forma
CAMPOS:23418087 digital por RIVALDO
272 SALVIANO
CAMPOS:23418087272

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL